



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB



Portaria nº 170/2026

De, 04 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **FRANCISCA CARVALHO DE MORAES**, CPF sob o nº **XXX.721.763-XX**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2025 a 2026** a serem fruídos de **04 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 04 de maio de 2026.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação